



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE DOTACAO  
DECRETO Nº 2399 de 07 de abril de 1997.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1.871, de 03 de Abril de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte classificação orçamentária:  
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
05.01.04 - Ensino 2º Grau, Superior e Especial  
05.01.04-4.2.1.0.00-08.43.199-1.021 - F.161.....R\$ 65.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:  
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
08.01 - Recursos Superv. p/Div. de Finanças  
08.01.00-3.1.9.2.00-03.07.021-2.014 - F.145.....R\$ 65.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de abril de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 00002399 - 07/04/97

DATA 10/04/97

PAGINA 1

ABERTURA DE DOTACAO

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
00161	05.01.04	4.2.1.0.00	08.43.199	1.021	65.000,00
Total da Dotacao					65.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
00145	ORCAMENTARIA	-65.000,00
Total Anulado		-65.000,00

ARTIGO 19 - Este Decreto complementa o Programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00 - 4.1.1.0.00-16.91.575-1.012 - F.130 - R\$ 100.000,00

07.05.00 - 4.1.2.0.00-10.60.021-1.001 - F.133 - R\$ 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - R\$ 140.000,00

ARTIGO 22 - O recurso necessário para a prolação do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.02 - Obras e Conservação

07.02.00 - 4.1.2.0.00-10.58.323-1.001 - F.106 - R\$ 140.000,00

ARTIGO 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 08 de abril de 1997.  
O PREFEITO

*Jose Arlindo Eginato Dias*  
JOSE ARLINDO EGINATO DIAS  
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Maria Ivanna Guinaldello*  
MARIA IVANNA GUINALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete